



# Universidade Estadual de Maringá

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 051-A/2009-CI/CCS

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/10/2009.

Aprovar a criação de disciplina no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

Maria da Glória M. Wunderlich  
Secretária.

Considerando o contido no Ofício nº 007/09-PSE, de 01 de setembro de 2009, de 01 de setembro de 2009.

Considerando o disposto na Resolução nº 008/08-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar a criação da disciplina no projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, para o 2º semestre de 2009, como segue:

**Introdução à análise de dados com uso do SPSS – eletiva.**

**Carga horária:** 30 horas

**Créditos:** 02

**Periodicidade:** semestral

**Ementa:** Criação e manipulação de bases de dados quantitativas através do uso do software SPSS. Estatística descritiva e análise exploratória. Estatísticas inferenciais. Associação entre variáveis quantitativas e qualitativas. Correlação e regressão.

**Departamentalização:** Departamento de Enfermagem/UEM.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 07 de outubro de 2009.

Sandra Marisa Peloso  
**Diretora**

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/10/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).



# Universidade Estadual de Maringá

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

